



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

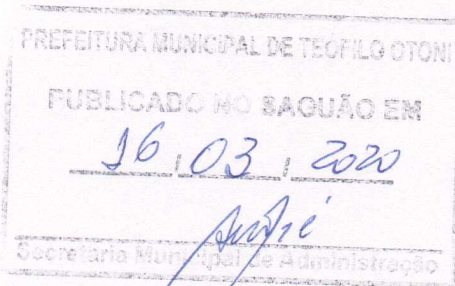
PORTARIA Nº 029/2020

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA À SERVIDORA RITA  
LUCIA DE CARVALHO OLIVEIRA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora RITA LUCIA DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 16110, inscrita no CPF sob o nº 703.421.646-00, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 16 de Março de 2020.



*Chaves*  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –  
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013  
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511